



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 043/2022

BANCADA MDB e UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja desenvolvido um programa de terapia como forma de prevenir as doenças profissionais e melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais.

Justificativa

A preocupação com a saúde mental dos funcionários decorre de dados alarmantes. Segundo levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as doenças psicossociais – como depressão, ansiedade e síndrome do burnout – estão entre as cinco principais causas de afastamento no Brasil. O futuro não parece promissor.

Segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foram liberados 108.263 (cento e oito mil duzentos e sessenta e três) benefícios por incapacidade temporária para trabalhadores com transtornos mentais e comportamentais apenas nos primeiros sete meses de 2021.

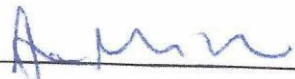
O referido plano indicado é uma forma de melhorar a qualidade de vida dos funcionários públicos municipais.

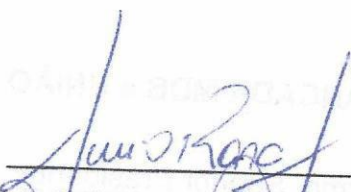
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 19 de outubro de 2022.

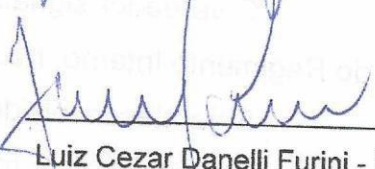


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 19/10/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
